



## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-CAU/AL

<b>DATA</b>	10 de dezembro de 2020	<b>HORÁRIO</b>	17h10min às 17h50min
<b>LOCAL</b>	Maceió – AL		

<b>ASSESSORES</b>	Pedro Diogo Peixoto Dantas Manoel Buarque Filho		
<b>PARTICIPANTES</b>	Daniel Moura Soares	Coordenador Adjunto	
	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	Membro Titular	

### ABERTURA

Diante da verificação de quórum e da impossibilidade participação por parte do coordenador da comissão, Jorge Marcelo, o coordenador adjunto, Daniel Moura Soares, passou a presidir a reunião dando início aos trabalhos.

### PAUTA

#### 1 **Diplomação dos candidatos eleitos nas eleições 2020**

### ORDEM DO DIA

#### 1 **Verificação de quórum**

**Fonte** Regimento Interno

**Relator** Coordenador Adjunto

**Encaminhamento** Após abertura da reunião, o coordenador o coordenador adjunto Daniel Moura deu início à reunião às 17:10h, obedecendo à pauta prevista no edital de convocação. Na reunião, estavam também presentes o membro da comissão, Ricardo Victor Barbosa e seus assessores técnicos Pedro Dantas e Manoel Buarque.

#### 2 **Diplomação dos candidatos eleitos**

**Fonte** Resolução 179 CAU/BR

**Relator** Assessores Pedro Dantas e Manoel Buarque

**Encaminhamento** Em conformidade com o estabelecido no Inciso VII do Art. 11 e o Art. 105 da Resolução 179 do CAU, o coordenador adjunto Daniel Moura solicitou ao assessor técnico Pedro Dantas para informar quais seriam os ritos para a diplomação dos candidatos eleitos, lhe passando a palavra. O Assessor técnico Pedro Dantas informou que seria a verificação da regularidade deles quanto aos requisitos estabelecidos pelo Art. 107 do Regulamento Eleitoral, que seria a apresentação das certidões negativas criminais de primeira e segunda instância das justiças estadual e federal competentes, assim como as certidões negativas de contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas com competência no estado, além de não possuírem pendências de multas eleitorais junto ao CAU. Depois da explanação, o assessor técnico ofereceu aos membros a possibilidade de conferir as documentações, mas,



entendendo que os funcionários públicos são dotados de fé pública, o coordenador adjunto perguntou se os assessores haviam feito a conferência e se havia algum eleito com pendências. Ao ser informado pelo assessor Pedro Dantas que a documentação havia sido conferida tanto por ele, quanto pelo assessor Manoel Buarque, e que não havia pendência de nenhum dos eleitos quanto aos diplomas, assim como o assessor técnico Manoel Buarque não havia encontrado nenhum eleito com multa eleitoral em aberto. O coordenador adjunto entendeu que todos estariam aptos a ser diplomados e abriu o ponto para a votação do outro membro, Ricardo Victor, que por sua vez se manifestou favorável à diplomação. Desta forma, ficou decidido pela comissão a concessão do diploma que dá direito à posse como Conselheiros da próxima gestão do CAU/BR e do CAU/AL para os seguintes eleitos: Heitor Antonio Maia Silva das Dores (Federal Titular) e Pedro Cabral de Oliveira Filho (Federal Suplente); Paula Regina Vieira Zacarias (Estadual titular) e Twila Dimytria Barros Lins (Estadual Suplente); Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti (Estadual titular) e Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante (Estadual Suplente); Fernanda Araújo Félix Da Silva (Estadual titular) e Cylleide de Lima Barros (Estadual Suplente); Dilson Batista Ferreira (Estadual titular) e Alexandre Henrique Pereira d Silva (Estadual Suplente); Hanah Maria Torres De Melo (Estadual titular) e Letícia Brayner Ramalho (Estadual Suplente); Josemee Gomes De Lima (Estadual titular) e Roberta Maria Rosas Garcia Araujo (Estadual Suplente); Simone Rachel Lopes Moura (Estadual titular) e Renata Torres Sarmiento de Castro Cavalcante (Estadual Suplente); Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Estadual titular) e Rodrygo Freire de Oliveira Soares Nunes (Estadual Suplente) e; Rosângela Benigna De Oliveira Carvalho (Estadual titular) e Peterson Pereira Brito (Estadual Suplente). Ao final da leitura da lista dos diplomados, o coordenador adjunto, Daniel Moura, solicitou que fossem tomadas as medidas cabíveis para envio do diploma aos eleitos e comunicar à CEN dentro do prazo estabelecido pelo calendário eleitoral.

<b>3</b>	<b>Encerramento da reunião</b>
<b>Fonte</b>	CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador Adjunto
<b>Encaminhamento</b>	Exauridos os assuntos para o dia, o coordenador adjunto agradeceu a participação de todos durante o período eleitoral e encerrou a reunião às 17:50h.

*RV*  
P/ **RICARDO VICTOR RODRIGUES  
BARBOSA**  
Membro Titular

*Manoel Buarque Filho*  
**MANOEL BUARQUE FILHO**  
Assessor técnico da CE-AL

*DM*  
**DANIEL MOURA SOARES**  
Coordenador Adjunto

*PDP*  
P/ **PEDRO DIOGO P. DANTAS**  
Assessor técnico da CE-AL